



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1953, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Obras, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NILTON FAGNER DA SILVA NASCIMENTO	388.869.008-05

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1954, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 49.561/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/11/2018, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor SIDNEY DE OLIVEIRA NUNES, portador do RG nº 13.406.701-0, titular do cargo de Auxiliar de Topógrafo, Ref. “21”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Planejamento, com 58 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na proporção de 50% da Ref.: “38” e de 50% da Ref.: “44” - ” Grau “A”, de acordo com os Processos Administrativos nº 4.624/2002, nº 47.767/2011 e nº 5.218/2014 e da decisão do Conselho de Administração Fiscal do IPMT que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5443, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 516.574,00, para a Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Município (Lei 5.376, de 22 de dezembro de 2017), no valor de R\$ 516.574,00 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º Os recursos no montante de R\$ 516.574,00 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais), do presente crédito suplementar, visam reforçar as transferências financeiras para a Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté, alterando os valores orçados pela Fundação.

Art. 3º O recurso para cobertura da suplementação, é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, resultante da redução da dotação constante do Anexo I.

Art. 4º O montante do crédito suplementar indicado no art. 2º da presente Lei, não reduz o percentual autorizado no art. 14 da Lei Municipal 5.376 de 22/12/2017 – Lei Orçamentária 2018. Art.

5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de outubro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de outubro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5443/2018

ANEXO I

REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

03 – Pró-reitoria de Administração

12 - Educação
12.122 - Administração Geral
12.122.0104 - Suporte Administrativo
12.122.0104.2003 - Suporte Técnico e Administrativo
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil

516.574,00

PORTARIA SESPM Nº 111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 50.209/2018,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ALEXANDRE APARECIDO DA CONCEIÇÃO, matrícula 25.398, titular do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** com base no Art. 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 44. *Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:*

...

XXXII - *faltar ao serviço sem justa causa*”

Guarda Civil Municipal, 22 de outubro de 2018.

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS
COMANDANTE

PORTARIA SEPLAN Nº 06, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e com o fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor da Secretaria de Planejamento, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	VEÍCULO
JULIO CESAR BATISTA CARDOSO	46237	03305515920	Leve/Moto

Secretaria de Planejamento, aos 29 de outubro de 2018

EDSON APARECIDO DO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 333/18 – Edital I, que cuida da aquisição de veículo tipo passeio sedan da marca Volkswagen, conforme decreto de padronização nº 11.844/09, com encerramento dia **20.11.18 às 08h30**.

PMT, aos 30.10.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 26.237/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/17 **ASSINATURA:** 11/10/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 16/05/18 **VIGÊNCIA:** MAIS 30 DIAS (ATÉ12/11/18) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 71.969/17

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** G.S. RIBEIRO CONSTRUÇÃO EPP **PROCESSO:** 16.610/18 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/18 **ASSINATURA:** 30/10/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E EXECUÇÃO DE SALAS E SANITÁRIOS NA ESCOLA MARIO LEMOS DE OLIVEIRA LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL GERALDO CURSINO DE MOURA, Nº 40, BAIRRO CAIEIRAS, TAUBATE-SP **VALOR:** R\$ 996.6643,21 **VIGÊNCIA:** 06 MESES

PROCESSO Nº 62.513/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de teste rápido qualitativo de detecção de vírus da dengue, constante do presente processo, a favor da firma: **TETHI COMERCIO DE ART ME. E ORTOP. EIRELI ME**, no valor total de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais); G.P., aos 25/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORA:** ELHAS MATTOCHECK BERTOLETTI **PROCESSO:** 11.105/06 **ASSINATURA:** 30/10/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 04/05/06 **VALOR MENSAL:** R\$ 3.222,29 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

PROCESSO Nº. 59.268/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 128/18

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$ 1.777,72 (Um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 26/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.839/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 126/18

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **MARI & ANA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS LTDA. ME**, no valor total de R\$ 2.664,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 26/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 62.836/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 348/18

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ADORE EVENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 26/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 62.466/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 8.441,40 (Oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$5.166,00(Cinco mil cento e sessenta e seis reais); **NATULAB LABORATÓRIO S.A.**, no valor total de R\$ 4.096,80 (Quatro mil e noventa e seis reais e oitenta centavos); Totalizando R\$ 17.704,20 (Dezesseis mil setecentos e quatro reais e vinte centavos).

G.P., aos 26/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 63.611/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor de R\$ 109.382,13 (Cento e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 10.047,00 (Dez mil e quarenta e sete reais); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 40.512,60 (Quarenta mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos); Totalizando R\$ 159.941,73 (Cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos);

G.P., aos 26/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 63.403/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 1.101,60

(Um mil cento e um reais e sessenta centavos). **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 4.626,36 (Seis mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos); Totalizando R\$ 5.727,96(Cinco mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos);

G.P., aos 26/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 63.236/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **DUPATRI HOSP. COM. IMP.EXP. LTDA.**, no valor total de R\$ 10.391,00 (Dez mil trezentos e noventa e um reais); **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 2.856,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais); Totalizando R\$ 13.247,00 (Treze mil duzentos e quarenta e sete reais).

G.P., aos 25/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 63.181/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **MEDILAR IMPORT DISTR PROD MEDICO HOSP S/A**, no valor de R\$ 23.708,73 (Vinte e três mil setecentos e oito reais e setenta e três centavos);

G.P., aos 25/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 62.757/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 6.338,64 (Seis mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, no valor total de R\$ 5.490,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa reais);

Totalizando R\$ 11.828,64 (Onze mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos);

G.P., aos 25/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 62.493/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/18

D E S P A C H O: Autorizo aquisição de móveis, constante no presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELLI - EPP**, no valor total de R\$ 2.009,00 (Dois mil e nove reais);

G.P., aos 25/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 62.456/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos, anti-glicêmicos e outros, constantes do presente processo, a favor das firmas: **MEDILAR IMPORT DISTR PROD MEDICO HOSP S/A**, no valor total de R\$ 6.885,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais) Totalizando, R\$ 15.435,00 (Quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais);

G.P., aos 25/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.501/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico-hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, no valor total de R\$4.137,80 (Quatro mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos);

G.P., aos 25/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 62.271/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais médicos hospitalares, constante no presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor de R\$ 12.850,00 (Doze mil oitocentos e cinquenta reais);

G.P., aos 25/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

